



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.678/99

De, 19 de abril de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO EMPRESÁRIO MARCONDES ALBERTO DE AQUINO CAMELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Empresário MARCONDES ALBERTO DE AQUINO CAMELO, atualmente diretor da STELRE Telecomunicações Ltda e Diretor do Hotel JK, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB., em 19 de abril de 1999.



Dr. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

= *Prefeito Constitucional* =